

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 518/2025-GABPREF, publicado no DOM nº1981, de 10 de janeiro de 2025, no que diz respeito à exoneração, do (a) servidor (a) FRANCISCO EXPEDITO DE VASCONCELOS FILHO, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, fica alterado o que se segue: Onde se lê: "ASSISTENTE TECNICO" Leia-se: "ASSESSOR TECNICO" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 156/2025-GABPREF, publicado no DOM nº1978, de 07 de janeiro de 2025, no que diz respeito à nomeação, do (a) servidor (a) CRISTIANNE RIBEIRO LIMA, ocupante do cargo de GERENTE, fica alterado o que se segue: Onde se lê: "CRISTIANE RIBEIRO LIMA" Leia-se: "CRISTIANNE RIBEIRO LIMA" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 690/2025-GABPREF, publicado no DOM nº1983, de 14 de janeiro de 2025, no que diz respeito à nomeação, do (a) servidor (a) RONALD SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO III, fica alterado o que se segue: Onde se lê: "RONAL SOUSA PEREIRA" Leia-se: "RONALD SOUSA PEREIRA" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - PGM. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS PROCURADORES-CHEFES E DOS PROCURADORES ASSISTENTES LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o artigo 20, VIII, que estabelece que poderá o Procurador Geral do Município baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.954 de 01 de julho de 2022, que altera a estrutura organizacional e aprova o regulamento, a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município (PGM), e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de designar os Procuradores Chefes, bem como alocar os Procuradores Assistentes nas unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município, conforme preceitua o art. 4º, do Decreto nº 2.954 de 01 de julho de 2022; e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação dos Procuradores Chefes, para fins do disposto no §2º do art. 2º do Decreto nº 2.910, de 06 de abril de 2022, que regulamenta a Lei nº 2.205, de 02 de março de 2022, que regulamenta o disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 2.205, de 02 de março de 2022, que institui o Prêmio de Metas Jurídicas (PMJ), DETERMINA: Art. 1º Ficam designados nas unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município - PGM, os Procuradores-Chefes, conforme Anexo Único desta Portaria. Parágrafo único. Os Procuradores Assistentes e Advogados

Públicos descritos no anexo único desta portaria, atenderão a todas as unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município - PGM. Art. 2º Os Procuradores-Chefes designados na forma do Anexo Único desta Portaria, terão suas competências designadas na forma do art. 14 da Lei 2.205 de 02 de março de 2022. §1º Aos Procuradores-Chefes será devida a Gratificação por Desempenho de Função, devida enquanto designados para a função, equivalente à simbologia DNS-3, denominada de PMJ2, sem prejuízo do PMJ3, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 2.910, de 06 de abril de 2022. §2º Os Procuradores Assistentes farão jus ao Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ), na forma do art. 2º, parágrafo 3º do Decreto nº 2.910, de 06 de abril de 2022. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2023 - PGM. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 14 DE JANEIRO DE 2025. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - PGM		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESIGNAÇÃO	SERVIDOR
GABINETE DO PROCURADOR	Procurador Geral	Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
	Procurador Geral Adjunto	Kennedy Saraiva de Oliveira
PROCURADORIA CÍVEL	Procuradora Chefe	Ana Kelvia Capistrano
PROCURADORIA TRABALHISTA	Procurador Chefe	Gabrielly Agostinho Pontes
PROCURADORIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Procurador Chefe	Aécio Flávio Palmeira Fernandes
CONSULTORIA GERAL	Procurador Chefe	Hozanan Linhares Gomes
PROCURADORIA FISCAL	Procurador Chefe	Elane Cristina Rodrigues Eleutério
PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Procuradora Chefe	Rejane Feitosa de Noroês Milfont
	Advogado Público	Jorge Marcondes Prado Aragão
ADVOGADOS PÚBLICOS E PROCURADORES ASSISTENTES	Procurador Assistente	Júlio Otávio Camurca Portela
	Procurador Assistente	Raimundo Plutharco Parente Neto
	Procurador Assistente	Ildefonso Frota Carneiro Neto
	Procurador Assistente	Alanda Beatriz Carvalho de Albuquerque

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 01/2025 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA, matrícula nº17022, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 07 de janeiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 02/2025 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) ANA KELLY LEITE VASCONCELOS, matrícula nº16468, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 02 de janeiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 03/2025 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) YTAYARA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº30135, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 02 de janeiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.